



AQUI TEM
300 MIL *
REAIS
TODO MÊS

*Prêmio da Nota MS Premiada amparado pela Lei 5.463/2019, Decreto 15.341/2019 Disponível em notamspremiada.ms.gov.br/legislacao



**CPF NA
NOTA?
SÓ SE FOR
AGORA!**

5G 100%



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

Fazer
bem-feito
para fazer
dar certo.

notamspremiada.ms.gov.br
ACOMPANHE O RESULTADO DOS SORTEIOS.
VOCÊ TEM 90 DIAS PARA RETIRAR O PRÊMIO.